



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 18.03.001/2022-STDETE**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** GABINETE DA PREFEITA,

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.07.001/2021-GM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.07.001/2021-01

**1- ABERTURA:**

Vimos nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.07.001/2021-01, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** GABINETE DA PREFEITA, **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.07.001/2021-GM, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo para contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, **DECIDIMOS** pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 16.07.001/2021-01, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.07.001/2021-GM do Município de Iguatu.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

**A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:

**EMPRESA:** R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá



06.955.770/0001-74

De acordo com as quantidades e valores em tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE TRANSAÇÃO.
01	Contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional para atender às necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá/CE.	taxa	10.000,00	0,00

Tauá – CE, 18 de março de 2022.



Danilo Álvés Gonçalves dos Reis  
Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Tecnológico, Científico e Empreendedorismo